

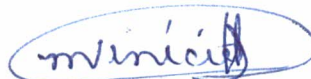
**PORTARIA Nº 033/2020 – IPREMN**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN**, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **MARA GLAUCIENE DAMASCENO BORGES** (Diretora Executiva Previdenciária), Matrículas 0088773, 0088774 e 0088775, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo (matrícula 0088773 – 03/08/2019 a 03/08/2020 / matrícula 0088774 – 01/02/2019 a 01/02/2020 / matrícula 0088775 – 02/01/2020 a 02/01/2021), devendo ser gozado da seguinte forma: 21/10/2020 a 30/10/2020; 21/11/2020 a 30/11/2020 e 21/12/2020 a 30/12/2020, bem como adicional de férias correspondente a 1/3(um terço) da remuneração do período de férias, com esteio no que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 28 de setembro de 2020.



**MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA**

Presidente IPREMN

Portaria nº 089/2019 - GAB